



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

INDICAÇÃO Nº037/2025

O Vereador que a presente subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **INDICAR**, ao Executivo Municipal, através do setor competente que sejam tomadas as providências necessárias, no sentido da construção de uma rampa de acesso e o alargamento do portão de entrada no colégio da comunidade do Barra grande.

A presente indicação tem por objetivo garantir melhor acessibilidade aos alunos, pais, servidores, visitantes com mobilidade reduzida e também para carga e descarga de materiais e alimentos, promovendo inclusão e segurança no ambiente escolar. A ausência de rampa dificulta o acesso, principalmente para cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção.

Além disso, o portão atual possui dimensão limitada, o que gera aglomeração nos horários de entrada e saída dos alunos, prejudicando a fluidez e comprometendo a segurança. O alargamento do portão contribuirá para um fluxo mais organizado e seguro.

Tais melhorias são simples, porém de grande impacto para a comunidade escolar, e reforçam o compromisso com a acessibilidade e a segurança no ambiente educacional.

Manfrinópolis, 24 de abril de 2025.


Fernando Gandin
Vereador